

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## LEI MUNICIPAL N° 2.024, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme classificação abaixo:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |                  |                                |  |  |
|----------------------------|------------------|--------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO                      | 01.00.00         | PODER LEGISLATIVO              |  |  |
| Unidade Orçamentária       | 01.01.00         | Câmara Municipal               |  |  |
| Unidade Executora          | 01.01.01         | Câmara Municipal               |  |  |
| Funcional Programática     | 01.031.0001.2041 | Manutenção da Câmara Municipal |  |  |
| Classificação Econômica    | 4.4.90.51.00     | Obras e Instalações            |  |  |
| Fonte de Recurso           | 01               | Tesouro                        |  |  |
| Valor                      | -                | R\$ 100.000,00                 |  |  |

Artigo 2º - O Crédito adicional autorizado nos termos do artigo primeiro, serão cobertos pela "ANULAÇÃO" parcial, das seguintes dotações orçamentarias:

| ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL  |                   |  |  |  |
|-------------------------|-------------------|--|--|--|
| ÓRGÃO                   | 02.00.00          | PODER EXECUTIVO                              |  |  |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00          | Câmara Municipal                             |  |  |
| Unidade Executora       | 01.01.00          | Câmara Municipal                             |  |  |
| Funcional Programática  | 01.031.0001.2.041 | Manutenção da Câmara Municipal               |  |  |
| Classificação Econômica | 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal<br>Civil |  |  |





Valor

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 CEP 18960-000 Bernardino de Campos

Cx Postal 51 Estado de São Paulo

R\$ 50.000,00

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80

Ficha 003

IE: Isento

Pérola do Planalto Fonte Financiamento 01 Municipal

| ÓRGÃO                   | 02.00.00          | PODER EXECUTIVO                          |
|-------------------------|-------------------|--|
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00          | Câmara Municipal                         |
| Unidade Executora       | 01.01.00          | Câmara Municipal                         |
| Funcional Programática  | 01.031.0001.2.041 | Manutenção da Câmara Municipal           |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00      | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte Financiamento     | 01                | Municipal                                |
| Valor                   | Ficha 007         | R\$ 30.000,00                            |

| ÓRGÃO                   | 02.00.00          | PODER EXECUTIVO                        |
|-------------------------|-------------------|--|
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00          | Câmara Municipal                       |
| Unidade Executora       | 01.01.00          | Câmara Municipal                       |
| Funcional Programática  | 01.031.0001.2.041 | Manutenção da Câmara Municipal         |
| Classificação Econômica | 3.3.90.36.00      | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte Financiamento     | 01                | Municipal                              |
| Valor                   | Ficha 006         | R\$ 20.000,00                          |

Artigo 3º - Fica considerado alterado/incluído a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei de Orçamento Anual) para 2017.

Bernardino de Campos, 04 de agosto de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria